

19	DPPMIL	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	60	TC QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021
				1º TEN QOEBM	LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	435.324-023
				1º TEN QOEBM	RENATO GRESPAN FERRARI	484.837-021
				2º TEN QOABM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
				2º TEN QOEBM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	026.266-021
				2º TEN QOEBM	PAULO DE LIMA GOMES JÚNIOR	485.605-021
				2º TEN QOEBM	ICARO MATTEDI TOMAZINI	485.627-021
				2º TEN QOEBM	TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	495.745-021
20	LEGBM - II	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - II	30	TC QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021
				1º TEN QOEBM	LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	435.324-023
				1º TEN QOEBM	RENATO GRESPAN FERRARI	484.837-021
				2º TEN QOABM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
				2º TEN QOEBM	TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	495.745-021
21	MENS	METODOLOGIA DO ENSINO	45	1º TEN QOEBM	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	661.430-023
22	DCIV	DEFESA CIVIL	30	CEL QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	98.286-021
				MAJ QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021
				1º SGT QPBM	LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91.338-021
23	GCC	GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
24	GPROJ	GESTÃO DE PROJETOS	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
25	GFINO	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
26	MPAC	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	15	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOEBM	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	661.430-023
27	PIP - II	PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO - II	30	1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
				1º SGT QPBM	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	95.898-021
28	FAPLI - II	FÍSICA APLICADA	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
29	RESMAT	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	30	1º TEN QOEBM	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	484.834-021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Matheus Tarchetti Peixoto, Delegado de Polícia e outros, Escrivão de Polícia Judiciária e Investigadores de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/095.567/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022, que a presidirá;
2. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023 e
3. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS "P" nº 15, 14 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 13 de fevereiro de 2023 e "P" nº 123 de 17 de janeiro de 2023 publicado em DOE nesta data, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 01/2020, firmado entre Agência Estadual de Metrologia/MS e a(s) empresa(s) Águas Guariroba S/A, , que tem por objeto o fornecimento de águas e serviço de esgoto para a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) Jurandeci Pires Brunet matrícula sob nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência como Fiscal ; e Helena Coelho de Oliveira matrícula sob nº 40137021, agente metrológico, como fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente da AEM/MS

Portaria AEM/MS "P" nº 17, 14 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 13 de fevereiro de 2023 e "P" nº 123 de 17 de janeiro de 2023 publicado em DOE nesta data, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 17/2018, firmado entre Agência Estadual de Metrologia/MS e a(s) empresa(s) JJ Impressoras EIRELI, que tem por objeto a Locação de Máquinas Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas e de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de insumos, peças e acessórios, exceto papel, de para a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) Leonardo de Freitas Lamblem matrícula sob nº 127992021, Agente Metrológico; e Bruno Cesar Goncalves de Toledo matrícula sob nº 486397021, Técnico Metrológico, como fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura.